PROJETO DE LEI Nº 082/2013

"Concede Subvenção Social à Associação dos Amigos do Theatro Municipal de São João da Boa Vista e dá outras providências"

ARTIGO 1º: Fica o Município de São João da Boa Vista autorizado a conceder neste exercício de 2013, sob a forma de Subvenção Social, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Associação dos Amigos do Theatro Municipal de São João da Boa Vista, entidade civil de cunho artístico e cultural sem fins lucrativos, tendo como principais objetivos a promoção e desenvolvimento de atividades artísticas e culturais, realização de programas culturais, eventos, em parceria com a Prefeitura Municipal e demais entidades culturais, educacionais e artísticas, auxiliar na manutenção do acervo patrimonial e cultural do município.

ARTIGO 2°: A Subvenção Social concedida por esta lei deverá ser utilizada para custeio das atividades da referida entidade, especialmente para as despesas com sonorização da 2ª Semana Assad, que será realizada de 26 a 30 de julho de 2013, no Theatro Municipal de São João da Vista.

<u>ARTIGO 3º</u>: A entidade deverá efetuar a Prestação de Contas dos recursos recebidos até 31 de janeiro do exercício seguinte (31/01/2014), junto ao Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Municipalidade.

ARTIGO 4º: As despesas decorrentes da execução desta lei no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) serão cobertas através de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário, vigente no órgão:

01 - PODER EXECUTIVO

01.12 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

01.12.01 – GABINETE DO DIRETOR – CULTURA E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

335043 – SUBVENÇÕES SOCIAIS......R\$ 20.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1339200072007- MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CULTURA......R\$ 20.000,00

ARTIGO 5°: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6°: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A concessão de subvenção social à AMITE justifica-se pela reconhecida qualidade artística do evento "2ª Semana ASSAD" a realizar-se nas dependências do Theatro Municipal no período de 26 a 30 de julho de 2.013, onde a sonorização do evento e espetáculos apresentados é de suma importância A "Semana Assad" busca valorizar e resgatar as raízes musicais da família Assad, que tem seu berço em São João.

Através das iniciativas do projeto será possível ampliar e formar um novo público, além de proporcionar aos jovens carentes da cidade e região a oportunidade de aprimorarem suas técnicas e conhecimentos, aproximando músicos iniciantes e mestres de renome internacional.

Este evento procura consolidar ações que visem uma relação de reciprocidade com a sociedade, especialmente à melhoria da inclusão social, já que proporcionará a jovens músicos, sem possibilidades financeiras e sociais, oportunidades de qualificação profissional. Desta forma, o acesso às apresentações e oficina será totalmente gratuito.

O Projeto busca ainda, tornar-se uma referência cultural e musical do interior paulista, posicionando-se nos cenários estadual e internacional de forma representativa.

A II Semana Assad contará com a presença de renomados artistas e instrumentistas que representarão as vertentes musicais da Família Assad, do violão erudito ao violão popular, da percussão, do canto ao piano.

Durante as tardes serão realizadas oficinas musicais para alunos inscritos nos cursos/oficinas, onde são docentes Choro das Três(Corina Meyer Ferreira-flauta, Lia Meyer Ferreira- violão, Elisa Meyer Ferreira- bandolim, Eduardo Roque Ferreira- pandeiro e Getúlio Ribeiro – cavaquinho), Fábio Zanon (violão erudito) e Grupo Pau Brasil (Nelson Ayres, Teco Cardoso, Paulo Bellinatti e Ricardo Mosca).

Durante as noites o Theatro Municipal será palco da Família Assad (Duo Assad, Badi Assad, Clarice Assad, Ana Carolina Assad e Ica Assad), Duo Assad e Fábio Zanon, Choro das Três, Hamilton de Holanda e André Mehamari, fechando com o quinteto Pau Brasil. No show de encerramento da Semana Assad, o Quinteto Pau Brasil contará com a presença e apresentação dos alunos bolsistas participantes das oficinas.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e treze (05/07/2013).

05 de julho de 2.013

Of.GAB.n°
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação do Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que concede Subvenção Social à Associação dos Amigos do Theatro Municipal de São João da Boa Vista e dá outras providências.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Roberto Carlos Valim Campos Presidente da Câmara Municipal N E S T A.